

PORTARIA Nº 0170/2022/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro do comitê setorial para elaboração, formatação e implementação da Carta de Serviços na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Gustavo Domingues do Nascimento por Thais Fernanda Olegário dos Santos.

Art. 2º Os demais termos da Portaria/MTI nº 024/2021 - Publicada no D.O nº 27.947, p. 51, dia 10/03/2021 continuam inalterados.

Art.3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0aa058f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar